



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 41/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, conforme requerimento nº 108/2022, protocolado sob nº 1038/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 109/2022, protocolado sob nº 1039/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, conforme requerimento nº 110/2022, protocolado sob nº 1040/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 111/2022, protocolado sob nº 1041/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 41/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, conforme requerimento nº 108/2022, protocolado sob nº 1038/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 109/2022, protocolado sob nº 1039/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, conforme requerimento nº 110/2022, protocolado sob nº 1040/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 111/2022, protocolado sob nº 1041/2022 e deferido em 17 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:5C8EEEBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>